



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0261

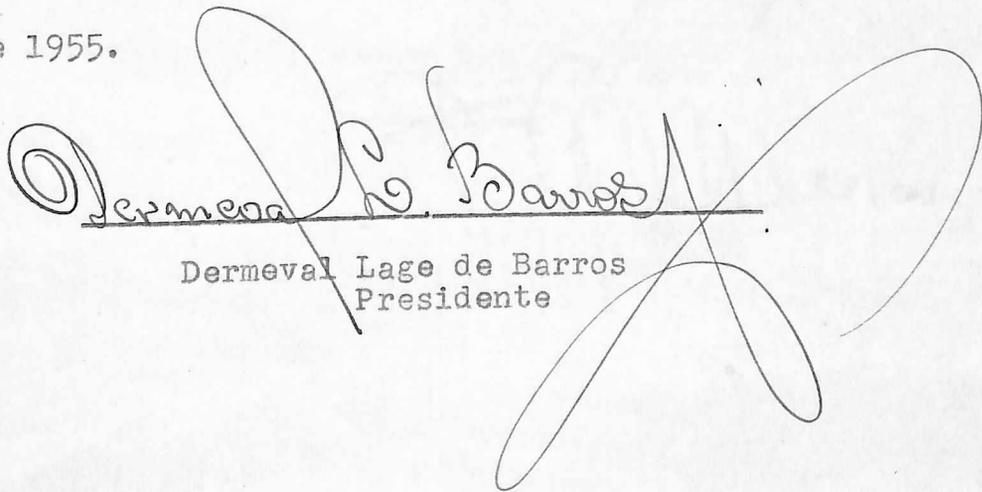
DELIBERAÇÃO Nº 318 DE 14 DE Fevereiro DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 309 de 13 de dezembro de 1954.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de fevereiro de 1955.


Dermeval Lage de Barros
Presidente